

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. CNPJ nº 12.091.809/0001-55 NIRE nº 33.3.0029459-7

FATO RELEVANTE

CANCELAMENTO DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS** ("**Companhia**") (B3: **RRRP3**), em atendimento ao disposto nos artigos 74 e 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021 e em complemento ao fato relevante divulgado pela Companhia em 27 de agosto de 2021, pelo qual foi comunicada a aprovação da realização de sua 1º emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 3 (três) séries, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, no montante total de, inicialmente, R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais) ("**Oferta**"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral sobre o cancelamento da Oferta, tendo em vista que:

- i. posteriormente ao pedido de registro da Oferta, a Companhia realizou uma Oferta Pública de Ações de sua emissão ("Segundo Follow-on"), na qual captou, na parcela primária, aproximadamente R\$ 2,168 bilhões, conforme informado ao mercado por meio de Fato Relevante publicado em 04 de novembro de 2021; e
- ii. com o montante obtido a partir do Segundo Follow-on e a sua posição de caixa no fechamento do terceiro trimestre de 2021, a Companhia possui recursos suficientes para cumprir: (a) as obrigações de curto e médio prazo; (b) o plano de investimentos previsto para o portfólio de ativos; (c) os compromissos assumidos referentes a aquisições já assinadas, bem como (d) o montante de depósito referente à potencial aquisição do Polo Potiguar ("Potencial Aquisição"), conforme negociação em andamento comunicada ao mercado em 27 de agosto de 2021.

A Companhia esclarece ainda que, como parte de sua estratégia de crescimento e de otimização de sua estrutura de capital, avaliará alternativas de financiamento (i) corporativo, (ii) atreladas aos ativos do seu portfólio e/ou (iii) à Potencial Aquisição, e que manterá seus acionistas e o mercado informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor, sobre quaisquer atualizações relevantes em relação aos assuntos aqui tratados por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, quais sejam, o site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (http://ri.3rpetroleum.com.br/).

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.

Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores